



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-1202

PORTARIA Nº 011/2015, de 28 de Abril de 2.015

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL, REAVALIAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS.

ADÍLSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema/MG, usando de suas atribuições legais do art. 91, II, da Lei Orgânica Municipal e

- considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplina as normas para registro e movimentação do patrimônio dos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÉSIA HAPUQUE COSTA MARTINS, MILTON RESENDE COSTA E RONALDO MARTINS DE MELO** para, sob a Presidência deste último, constituírem a Comissão de Levantamento Físico e Contábil, Reavaliação, Desvalorização e Baixa de Bens Patrimoniais do Município de Piracema;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Tamylla Roberta Vilela Santos e Miriane Maria Silva;

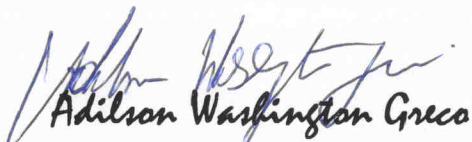
Art. 3º - Os trabalhos deverão ser encerrados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria;

Art. 4º - Para realização dos trabalhos a Comissão observará as normas e procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 010/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 28 de Abril de 2.015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Publicado em 28/04/2015
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

